



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 57 / 2020

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 8- SO, realizada

em 18.08.2020 57 adendo

*Luis Henrique CAPELIM  
Presidente da Câmara*

**Assunto:** UBS do Bairro Vic. De Carvalho 2 (Reiteração)  
**Ref:** MDCR-07/2020

Bertioga, 18 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Matheus Del Corso Rodrigues**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada e principal centro de primeiro atendimento do SUS, normalmente são instaladas em áreas mais populosas para melhor acesso a população, são de extrema importância para seus usuários, e com isso sua manutenção é algo essencial.

Em visita a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro de Vic. de Carvalho, constatei que a mesma necessita de melhorias para que esse funcionamento não seja prejudicado.

O prédio vem sofrendo com problemas de infra-estrutura, como: vidros quebrados, falta de extintores de incêndio, bancos de concreto com a estrutura metálica exposta, aparelhos de ar condicionados sem funcionamento, este último inclusive, tem relevância muito maior, pois, atualmente a sala onde ficam armazenadas as vacinas além de não possuir o ar condicionado, ainda sofre com umidade e mofo nas paredes, sabemos que o ambiente onde ficam armazenados esses medicamentos deve receber um cuidado especial, pois, a vacina armazenada de forma inadequada pode perder seu efeito ou acarretar efeitos adversos aos pacientes.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A unidade também precisa de um local adequado para o descarte de lixo séptico, hoje os funcionários tem o cuidado de separar e deixar nas dependências internas da UBS, pois o local apropriado para esse descarte está impossibilitado de receber esse material, com grades quebradas e sem cadeado, não seguindo assim as normas da vigilância sanitária.

Isto Posto, solicito ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto a Secretaria de Saúde para que viabilize medidas emergenciais para a melhoria e adequação da unidade básica de saúde do bairro de Vic. De Carvalho II.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Associação de moradores do bairro, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**MATHEUS**  
**RODRIGUES**  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 028 / 2018

**Assunto:** UBS Vicente de Carvalho 2.

**Ref:** MDCR-04/2018

Bertioga, 20 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Matheus Del Corso Rodrigues**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada e principal centro de primeiro atendimento do SUS, normalmente são instaladas em áreas mais populosas para melhor acesso a população, são de extrema importância para seus usuários, e com isso sua manutenção é algo essencial.

Em visita a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro Vicente de Carvalho II, constatei que a mesma necessita de melhorias para que esse funcionamento não seja prejudicado.

O prédio vem sofrendo com problemas de infra-estrutura, como: vidros quebrados, falta de extintores de incêndio, bancos de concreto com a estrutura metálica exposta, aparelhos de ar condicionados sem funcionamento, este ultimo inclusive, tem relevância muito maior, pois, atualmente a sala onde ficam armazenadas as vacinas além de não possuir ar condicionado, ainda sofre com umidade e mofo nas paredes, sabemos que o ambiente onde ficam armazenados estes tipos de medicamento deve receber um cuidado especial, pois, a vacina armazenada de forma inadequada pode perder seu efeito ou acarretar efeitos adversos aos pacientes.

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 2 SO, realizada

em 20 FEV 2018 S adendo

Presidente

**Valéria Bento**  
Vereadora

~~no exercício da Presidência~~



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A unidade também precisa um local adequado para o descarte de lixo séptico, hoje os funcionários têm o cuidado de separar e deixar nas dependências internas da UBS, pois o local apropriado para esse descarte está impossibilitado de receber esse material, com grades quebradas e sem cadeado, não seguindo assim as normas da vigilância sanitária.

Isto Posto, solicito ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto a Secretaria de Saúde para que viabilize medidas emergenciais para a melhoria e adequação da unidade básica de saúde do bairro Vicente De Carvalho II.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Associação de moradores do bairro, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**MATHEUS  
RODRIGUES**  
VEREADOR

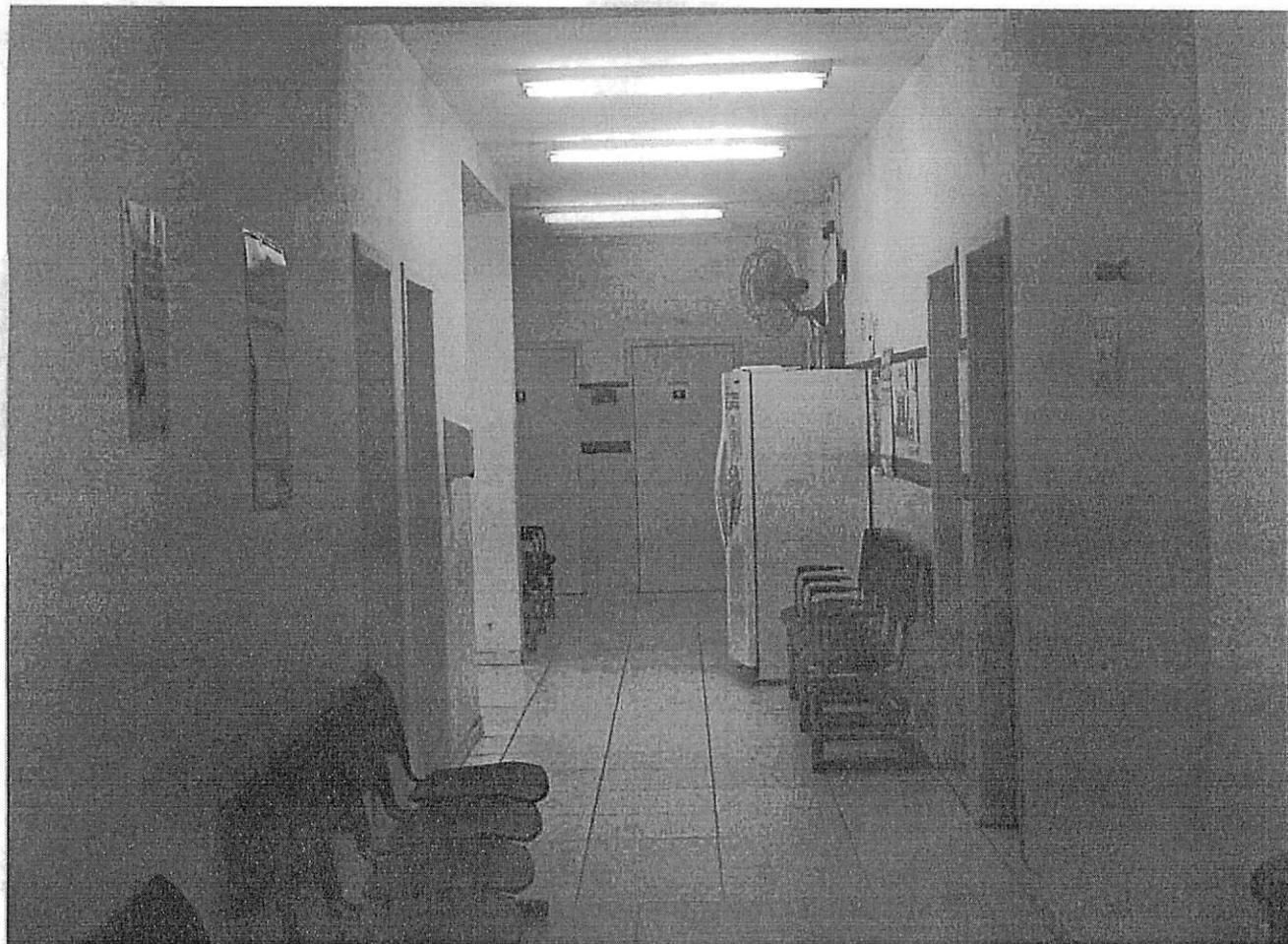
ANÍBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vereador

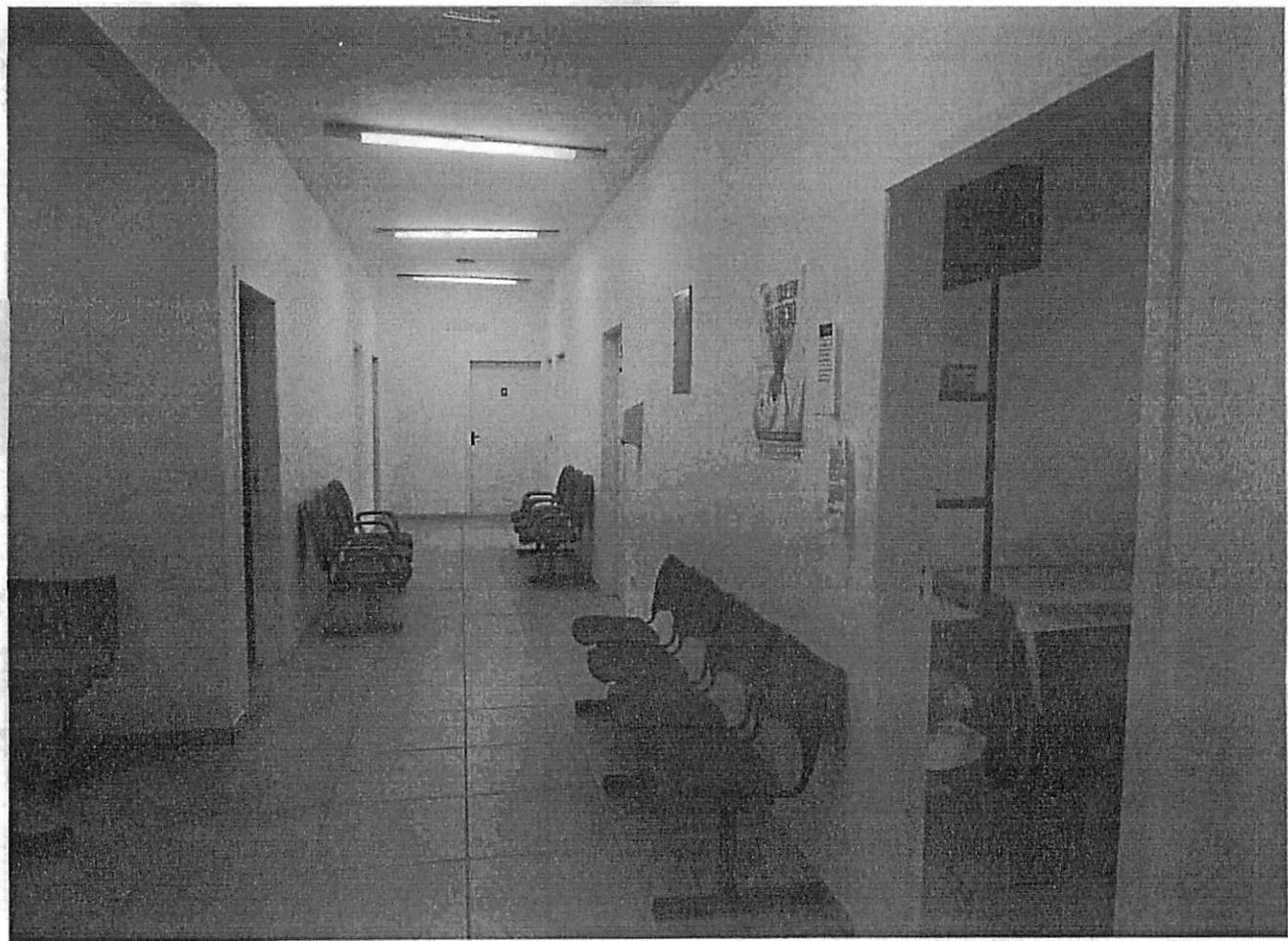
MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário

# UBS INDAIÁ

\* Extintor De incendio

\* AR condicion Ajo





UBS VISTA LINDA

